



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão)

IND 12032 /2017

2119 117
Câmara Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL –
NOVACAP, REVITALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE
NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, revitalização e manutenção no Parque do Bosque na cidade de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da cidade de São Sebastião, que anseiam por ter novamente um espaço para práticas de esportes e lazer ao ar livre, sendo de extrema necessidade a revitalização pela importância do local.

Considerando a necessidade de promover a qualidade de vida da comunidade, tendo em vista que ali já foi um grande ponto de encontro, prática de esportes, lazer e eventos da cidade em anos anteriores, além incentivar à prática de atividades às pessoas de todas as idades

A referida indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores, haja vista que a área em questão, em função da falta de manutenção está sendo pouco utilizada.

Cabe ressaltar, que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12032/17

Folha Nº 01 G.C

8520408
CÂMARA LEGISLATIVA 19Set2017 16:02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LND Nº 12038 17
Folha Nº 00 G.C